



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1272 de 01 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE** conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1674073 – BRUNO GUIMARÃES MARINHO

Proc. 23083.000113/2013-61

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/Classe/Nível	Efeitos
Adjunto 2	Adjunto 3	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	27/01/2013	Adjunto C 3	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

Matr. 2571720 – CÉSAR AUGUSTO DA ROS

Proc. 23083.005227/2012-16

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/Classe/Nível	Efeitos
Adjunto 2	Adjunto 3	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	08/06/2012	Adjunto C 3	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

  
Ana Maria Dantas Soares

EDUARDO MENDES CALLA **Reitora**

VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE nº 0387433

ASSIMADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 646 / GR / 13